



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



1 **ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAE/COEX**

2 No décimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta
3 minutos, na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Extensão (ProEx), ocorreu a 16ª Reunião Ordinária
4 da Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão (CAE/CoEx), sob a presidência da
5 Prof.ª Dr.ª Cláudia Maria Simões Martinez, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de São
6 Carlos. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista de presença ao final desta ata.

7 **1. EXPEDIENTE**

8 **1.1 Comunicações da Presidência**

9 **1.1.1** – A Pró-Reitora de Extensão informou aos membros da CAE que o trabalho de revisão da
10 Portaria 664/1999 chegou ao final de sua primeira etapa. Uma reunião de apresentação da temática foi
11 realizada em cada um dos centros acadêmicos da UFSCar e foi possível receber os questionamentos e
12 sugestões dos membros dos cinco centros a respeito do tema. Na segunda fase dos trabalhos, que agora
13 se inicia, será realizada uma sistematização das alterações e sugestões apresentadas pelos centros
14 acadêmicos e também pela Procuradoria Jurídica (PJ) da universidade, com proposições de redação e
15 encaminhamento de uma versão final sugerida do texto. Uma terceira e última etapa dos trabalhos será
16 uma nova rodada de reuniões com os centros para apresentação da proposta final do texto, antes de seu
17 encaminhamento para análise e aprovação pelo Conselho de Extensão, em uma próxima reunião
18 ordinária, provavelmente na de dezembro de 2013.

19 **1.1.2** – As atividades vinculadas aos Editais ProEx 2014 continuam tendo sua tramitação normalmente
20 encaminhada, seguindo agora para análise dos pareceristas *ad hoc* membros do Conselho de Extensão
21 ou das comissões assessoras específicas, conforme as regras definidas por cada um dos editais.

22 **1.1.3** – No processo de revisão e readequação dos Núcleos de Extensão da UFSCar, a Pró-Reitora de
23 Extensão informa que já estão sendo feitos trabalhos no sentido de indicar novos coordenadores para
24 compor as coordenadorias dos Núcleos. Assim que os convites forem aceitos pelos vários professores
25 indicados, a CAE será informada, com posterior encaminhamento ao CoEx para conhecimento.
26 Quando este trabalho estiver concluído, uma das etapas do Planejamento de Gestão da ProEx, relativo
27 ao fortalecimento e revisão dos Núcleos de Extensão da UFSCar, terá sido concluída, permitindo a
28 continuidade de trabalhos em outras áreas que também demandam a atenção da ProEx nos próximos
29 meses, bem como prosseguir na reflexão do papel e do trabalho dos núcleos na proposta de extensão



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



30 universitária da UFSCar, contando com a participação dos coordenadores dos núcleos e de suas
31 equipes de trabalho.

32 **1.2 Comunicações dos Membros**

33 **1.2.1** – A Prof.^a Dr.^a Eliane da Silva Grazziano, coordenadora da Coordenadoria de Cursos de
34 Extensão (CCur) da ProEx, informou que recebeu o parecer solicitado da Procuradoria Jurídica (PJ) da
35 UFSCar a respeito da emissão de certificados de cursos de especialização ministrados no âmbito de
36 um convênio com a Superintendência para o Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), autarquia federal
37 antecessora ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
38 em 1977, período anterior ao da criação da Pró-Reitoria de Extensão na universidade. Foi
39 encaminhada à ProEx solicitação de um dos alunos de um curso de especialização realizado através
40 deste convênio, requerendo certificado para fins de progressão funcional. Tendo em vista a
41 inexistência de registros na universidade sobre o curso ou o convênio, bem como o fato de que o
42 ministrante do curso, à época vice-reitor da UFSCar, não mais se encontra na ativa nesta universidade,
43 solicitou-se cópia da documentação pertinente em poder do aluno. Foi encaminhada uma declaração
44 emitida à época pela vice-reitoria da UFSCar constando o nome do aluno, o número do convênio e as
45 disciplinas cursadas, com assinatura do então vice-reitor, bem como cópia do Diário Oficial da União
46 estabelecendo o convênio específico entre a SUDEPE e a UFSCar. Tal material foi encaminhado à PJ
47 para análise e parecer, no sentido de saber se a ProEx poderia considerar a documentação recebida e
48 emitir um certificado de conclusão de curso de especialização em nome do aluno, bem como descobrir
49 quem deveria assinar este certificado. O parecer da PJ foi positivo à emissão do certificado, levando-se
50 em consideração a legislação vigente à época da execução do curso, de modo que o mesmo foi
51 emitido, assinando-o a coordenadora da CCur e a Pró-Reitora de Extensão. Uma semana após a
52 emissão deste certificado, um novo pedido semelhante foi encaminhado por outro servidor do
53 IBAMA, com a mesma finalidade de progressão funcional, tendo este concluído o mesmo curso na
54 mesma ocasião. Baseados na análise do parecer da PJ, foi realizada a emissão do certificado também
55 ao segundo solicitante. Os membros da CAE convencionaram indicar à coordenadora da CCur que
56 incluía, no apostilamento dos certificados (no verso destes), informações a respeito do parecer emitido
57 pela PJ, como acréscimo à base legal, bem como que se sistematize procedimentos operacionais que
58 possam ser adotados em casos semelhantes, inclusive para novos casos resultantes deste convênio
59 entre a SUDEPE (atual IBAMA) e a UFSCar.

60 **2. APRECIÇÃO DE ATAS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



61 **2.1** – A Prof.^a Dr.^a Cláudia Maria Simões Martinez informou que a ata da 15^a Reunião Ordinária da
62 CAE não será apresentada neste momento devido ao servidor Diego Profitti Moretti, que normalmente
63 atua como secretário desta Câmara, ter sido temporariamente deslocado, à pedido da pró-reitoria, para
64 prestar serviços junto ao Departamento de Compras (DeCom) da Pró-Reitoria de Administração
65 (ProAd), como representante da ProEx na “Força Tarefa de Compras” organizada pela reitoria da
66 UFSCar como uma alternativa para o represamento das requisições de compras de toda a universidade
67 nos últimos dois anos. A Professora Cláudia agradeceu ao servidor Diego pela disponibilidade e
68 também a todos os demais servidores da ProEx, notadamente as senhoras Andréia Di Camilla Ghirghi
69 Pires Sudano, Aline Chulu Gonçalves e Souza, Maria Ioli Salomon Mauad e Ana Paula Manzini de
70 Lara Lopes, por sua colaboração e por lidarem com o acúmulo de trabalho que esse deslocamento
71 temporário tem causado, especialmente para uma equipe tão “enxuta” como a da ProEx. A Pró-Reitora
72 também agradeceu o trabalho do estagiário Luan Ariel de Oliveira, que assumiu algumas das
73 responsabilidades do servidor Diego, bem como aos demais estagiários da ProEx, por sua participação
74 e trabalhos neste delicado momento. A expectativa é que as atas atrasadas das reuniões da CAE sejam
75 regularizadas nas primeiras reuniões do ano de 2014.

76 **3. ORDEM DO DIA**

77 **3.1 Atividades vinculadas a Programas de Extensão aprovadas pelos coordenadores da ProEx,**
78 **de acordo a com deliberação do Conselho de Extensão (CoEx) em sua 38^a Reunião Ordinária em**
79 **24/05/2012.** – A Professora Cláudia deu ciência aos membros das vinte e quatro atividades vinculadas
80 a programas de extensão aprovadas pelos coordenadores das Coordenadorias da ProEx de acordo com
81 deliberação do CoEx em sua 38^a Reunião Ordinária, conforme presentes na pauta desta reunião. Os
82 respectivos despachos já foram acrescidos aos processos de cada atividade aprovada e encaminhados
83 aos coordenadores das atividades para ciência e registro.

84 **3.2 Itens a serem avaliados pela Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão**
85 **(CAE/CoEx)**

86 **3.2.1 Propostas de atividades não vinculadas a programa de extensão cujos pareceristas**
87 **recomendam a aprovação – Tabela 1 (anexa)** – A Presidente da CAE relatou, então, as propostas de
88 atividades não vinculadas a programas de extensão, constantes da Tabela 1 da pauta desta reunião.
89 Estas atividades foram encaminhadas para pareceristas membros do Conselho de Extensão e
90 devolvidas à ProEx com a sugestão de sua aprovação. Após breve debate e esclarecimentos, a



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



91 Professora Cláudia submeteu as oito propostas de atividades que constavam da referida tabela à
92 apreciação dos membros da CAE, de modo que foram todas aprovadas por unanimidade.

93 **3.2.2 Relatórios de atividades de extensão cujos pareceristas recomendam a aprovação – Tabela**
94 **2 (anexa)** – A Pró-Reitora de Extensão apresentou, a seguir, os relatórios de atividades de extensão
95 submetidos no período, constantes da Tabela 2 da pauta desta reunião. Estes relatórios também foram
96 encaminhados para pareceristas membros do Conselho de Extensão. A Presidente da CAE destacou as
97 considerações feitas pelos pareceristas e enfatizou que os mesmos recomendam à ProEx a aprovação
98 dos relatórios. Após breve debate e esclarecimentos, a Professora Cláudia submeteu os quarenta e
99 cinco relatórios de atividades que constavam da referida tabela à apreciação dos membros da CAE, de
100 modo que foram aprovados por unanimidade.

101 **3.3 Edital Rondon 2014.** – A Prof.^a Dr.^a Vera Alves Cepêda, coordenadora da Coordenadoria de
102 Projetos Especiais (CPEs) da ProEx, solicitou a inclusão deste tópico em pauta. A coordenadora
103 informou que o Projeto Rondon consiste de um edital, lançado duas vezes por ano pelo Ministério da
104 Defesa (MD) para a realização de duas “missões” por edital envolvendo acadêmicos e militares.
105 Propostas de projetos de atuação podem ser enviadas por instituições de ensino superior em apenas
106 uma linha de atuação por missão, por edital. A aprovação da participação de determinado projeto
107 demanda variadas operações e reuniões entre as equipes participantes e representantes do Exército
108 Brasileiro para preparação e adaptação das necessidades e da atuação ao Projeto. Tendo em vista que
109 não existe uma sistematização articulada das participações da UFSCar no envio de propostas (apenas
110 na participação das equipes, quando as propostas já foram aprovadas), pode ocorrer a sobreposição de
111 projetos que, em última instância, levam à desclassificação da universidade por ferir a regra do edital
112 de submissões em mais de uma linha de atuação. Na submissão de propostas para o edital de julho de
113 2014, pela primeira vez houve o encaminhamento de duas propostas para uma mesma linha de
114 atuação, assim, a coordenadora da CPEs solicitou à CAE a indicação de pareceristas *ad hoc* membros
115 do próprio colegiado para analisarem as duas propostas conflitantes (e também a proposta submetida
116 para outra linha de atuação) no sentido de tentar encontrar uma solução adequada para o
117 encaminhamento destas propostas ao Ministério da Defesa. Após algum tempo de discussões, foi
118 aprovada uma comissão composta pela Professora Vera, enquanto coordenadora da CPEs, pelo Prof.
119 Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo, Pró-Reitor de Extensão Adjunto e pela Sra. Andréia, servidora da
120 ProEx, com a convalidação da Professora Cláudia, enquanto Pró-Reitora de Extensão, caso seja
121 necessária alguma análise adicional ou em caso de conflito irremediável dos encaminhamentos,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



122 visando a indicação das atividades a serem encaminhadas ao MD. Também foi convencionada a
123 criação de uma comissão permanente para análise das propostas encaminhadas para os editais do
124 Projeto Rondon, evitando-se que problemas semelhantes ocorram em edições futuras deste Programa e
125 fortalecendo e sistematizando a participação da UFSCar neste importante projeto educativo e social
126 brasileiro. A criação e a indicação de membros para esta comissão será realizada em momento futuro.
127 Por fim, foram estabelecidos três critérios como fatores determinantes na indicação das propostas
128 vencedoras a serem encaminhadas ao Ministério da Defesa: a melhor adequação possível das
129 propostas ao Edital do MD, propostas envolvendo a participação e a integração de pessoas de mais de
130 um departamento, ou de mais de um centro acadêmico, ou mesmo de mais de um campus da UFSCar
131 será preferível em relação a propostas confinadas apenas a um grupo intradepartamental, e a
132 preferência pela participação de novos projetos em detrimento de projetos que porventura já tenham
133 sido executados em editais anteriores, tentando ampliar com isso a participação de alunos de diferentes
134 áreas de conhecimento no Projeto. Os critérios apresentados pela Professora Vera foram aprovados
135 pelos membros da CAE e serão levados em consideração na análise das propostas pela comissão
136 acima indicada.

137 **3.4 Aprovação das atividades vinculadas ao Edital PROEXT/MEC no sistema ProExWeb.** – A
138 Professora Vera, coordenadora da CPEs, solicitou a inclusão de mais este tópico em pauta. A
139 coordenadora informou que as atividades vinculadas ao Edital PROEXT devem ser inseridas no
140 sistema ProExWeb para registro histórico e ciência não só da ProEx, como também dos demais
141 organismos universitários envolvidos, inclusive aqueles que possuem servidores docentes e técnico-
142 administrativos participando das atividades. Tendo em vista, porém, que uma análise das trinta e duas
143 atividades aprovadas já foi feita pela ProEx antes do envio das propostas e que a aprovação das
144 mesmas já foi feita em definitivo pelo Ministério da Educação (MEC), a Professora Vera solicita
145 autorização da CAE para aprovar em seu nome no sistema ProExWeb todas as atividades, após uma
146 leitura prévia e análise do material inserido no sistema. Esse procedimento se faz necessário tendo em
147 vista que nem todas as atividades são vinculadas a um programa de extensão da UFSCar, uma vez que
148 este não é um procedimento exigido para atividades do PROEXT. Após uma breve discussão das
149 possíveis implicações, os membros da CAE autorizaram a coordenadora da CPEs a analisar todas as
150 trinta e duas atividades e encaminhar sua aprovação tão logo as mesmas cheguem à responsabilidade
151 da ProEx no sistema ProExWeb, não carecendo as mesmas aguardar uma próxima reunião da CAE
152 para aprovação definitiva.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



153 **3.5 Projeto PQV Cultura.** – A Professora Cláudia, por fim, solicitou a inclusão deste último tópico
154 em pauta. A pedido da Pró-Reitora de Extensão, o Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo, Pró-
155 Reitor de Extensão Adjunto, relatou que, conforme foi abordado no CoEx no início do ano de 2013, o
156 Edital PQV deste ano teve uma participação baixa em relação ao número de propostas que se esperava
157 obter, de modo que houve sobra de recursos para este edital. Visando utilizar estes recursos ainda para
158 atividades do Programa Qualidade de Vida, sugeriu-se naquela ocasião a reserva desses recursos para
159 a criação de um edital temático, na área de cultura, o que foi aprovado pelo CoEx. Devido a essa
160 aprovação, a Coordenadoria de Cultura (CCult) da ProEx, através de seu coordenador, Prof. Dr.
161 Wilson Alves Bezerra, criou a atividade “Projeto Qualidade de Vida – Cultura”, processo nº
162 23112.004352/2013-03, que já tramitou por todos os organismos necessários e aguarda aprovação da
163 CAE. Essa aprovação está condicionada ao fato de que, mesmo que a atividade esteja vinculada ao
164 programa de extensão “Qualidade de vida na UFSCar” (processo nº 23112.000101/2007-11), não foi
165 criado um edital formal e específico para esta finalidade, mas apenas foi realizada a alocação de
166 recursos reservados e não utilizados no Edital PQV 2013 para o seu desenvolvimento, em um total de
167 R\$ 60.000,00 reais. Após análise do cronograma proposto, os membros da CAE decidiram por aprovar
168 a atividade e a concessão de recursos extraordinários para a mesma, recursos esses que deverão ainda
169 passar por aprovação do CoEx para que possam ser completamente implementados.

170 A Professora Cláudia, antes de encerrar a reunião, compartilhou seus sentimentos pelo sucesso das
171 reuniões setoriais da ProEx nos campi da UFSCar fora da sede (São Carlos) e também com os centros
172 acadêmicos de São Carlos. A Pró-Reitora de Extensão externou recentemente ao diretor do Centro de
173 Ciências Agrárias (CCA), no campus de Araras, Prof. Dr. Jozivaldo Prudêncio Gomes de Moraes, sua
174 satisfação pelo trabalho e contribuições da Prof.^a Dr.^a Marta Cristina Marjotta-Maistro, representante
175 do CCA na CAE, representante do DTAiSER no CoEx e membro do Comitê de Eventos Culturais da
176 CCult, que também atuará na atividade de extensão do PQV Cultura acima descrita. A Professora
177 Marta tem trabalhado como um elo de ligação entre a ProEx, o CCA e a comunidade do campus de
178 Araras, e a ProEx agradece o trabalho e envolvimento da Professora Marta com as questões
179 extensionistas e, especialmente, culturais no campus de Araras. Espera-se que, com maior
180 envolvimento dos campi de Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino (a partir de 2014) nos eventos e
181 atividades de cunho cultural, poderão ser realizadas atividades significativas em todos os campi da
182 universidade.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



183 Nada mais havendo a tratar, a Prof.^a Dr.^a Cláudia Maria Simões Martinez agradeceu a presença de
184 todos e declarou encerrada esta reunião, na qual eu, Diego Profiti Moretti, Assistente em
185 Administração da Pró-Reitoria de Extensão, lavrei a presente Ata “a posteriori”, a qual assino, após
186 ser assinada pela Professora Cláudia e pelos demais membros presentes.

187 Prof.^a Dr.^a Cláudia Maria Simões Martinez (Presidente) _____

188 Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto (pelos Coordenadores da ProEx) _____

189 Prof. Dr. Marcos Arduin (pelo CCBS) _____

190 Prof.^a Dr.^a Cecília Candolo (pelo CCET) _____

191 Prof.^a Dr.^a Marta Cristina Marjotta Maistro (pelo CCA) _____

192 Prof. Dr. Wladimir Seixas (pelo CCTS) _____

193 Servidora TA Sra. Rosemeire Gallo Mecca (pelos TAs) _____

194 Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo (Pró-Reitor de Extensão Adjunto) _____

195 Prof.^a Dr.^a Eliane da Silva Grazziano (Coordenadora da CCur) _____

196 Prof.^a Dr.^a Vera Alves Cepêda (Coordenadora da CPE) _____

197 Servidor TA Sr. Diego Profiti Moretti (Secretário da CAE/CoEx) _____